05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei N° 078/2015 – CMC
Projeto de Lei N° 054/2015
Autoria: Vereador Raimundo Inácio Filho
Aprovado em 04/11/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 12/11/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei N° 4825
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI N°

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um ginásio poliesportivo no bairro Boa Passagem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de desportista JOSÉ CESÁRIO DA SILVA (SILVA DE OURO) o ginásio poliesportivo que será construído no bairro Boa Passagem, Zona Norte de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de novembro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Recebido
Em 16/11/2015
às 09:24 horas
Funcionário